



RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.046562/2020-96

INTERESSADO: AEROCULUBE DE PENAPOLIS

RELATOR: RICARDO BISINOTTO CATANANT

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de requerimento de autorização para operar serviço aéreo público protocolado pelo AEROCULUBE DE PENAPOLIS, em 25/11/2020 (SEI 5057928).

1.2. A Superintendência de Padrões Operacionais – SPO, por meio da Gerência Técnica de Outorgas e Cadastro – GTOC/SPO, realizou análise do pleito, nos termos da Resolução ANAC nº 377, de 15/03/2016, e da Portaria nº 616/SAS, de 16/03/2016, julgando a documentação satisfatória, conforme Parecer nº 157/2020/GTOC/SPO, de 07/12/2020 (SEI 5107294), no qual se constatou que:

- A regularidade jurídica foi atestada por meio da cópia de estatuto social (SEI 5057934) e do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ MF (SEI 5057933);
- A regularidade fiscal restou demonstrada por meio de certidão emitida pela Fazenda Nacional válida até 22/05/2021 (SEI 5057935), e de Certidão de Regularidade do FGTS válida até 25/12/2020 (SEI 5107266); e
- Os aspectos técnicos operacionais foram aferidos pela Superintendência de Pessoal da Aviação Civil - SPL (SEI 5074378) e pela Superintendência de Aeronavegabilidade – SAR (SEI 5077288), que se posicionaram no sentido de que a requerente atende aos requisitos técnico-operacionais exigidos para a outorga de autorização para operar serviço aéreo público.

1.3. Em razão de distribuição, precedida de sorteio realizado na sessão pública de 09/12/2020, vieram os autos à relatoria desta Diretoria (SEI 5114668).

É o relatório.

RICARDO BISINOTTO CATANANT

Diretor - Relator



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant**, **Diretor**, em 14/12/2020, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **5119382** e o código CRC **C68142DA**.